



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

1124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo e convite do prefeito de Londrina, Tiago Amaral, juntamente com o presidente da Câmara, Emmanuel, para uma sessão solene de entrega de título de cidadão benemérito a Felipe Barros Batista de Toledo Ribeiro, a ser realizada em 6 de maio. Na ordem do dia constava: **PROJETO DE LEI Nº 533/2026 de 06 de maio de 2026**, que em sua súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento bens imóveis, para o fim de extinguir crédito tributário, conforme especificado nesta Lei". Indicação da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva solicitando os serviços de construção de calçadas para pessoas de baixa renda. Neste momento, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, passou a palavra ao vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca para fazer uma explanação do projeto em pauta. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que o projeto de lei 533, tinha por objetivo, única e exclusivamente, resolver uma questão que vinha se arrastando ao longo desses anos, na verdade, desde 2006, e era uma questão da legalização, organização e tramitação do processo do conjunto habitacional ECOPARQUE. Então, os vereadores conversaram e todos já tinham o conhecimento, mas para conhecimento da nossa população: a ECOPARQUE tinha uma dívida com o município de R\$ 129.600,00 e poucos reais de IPTU. Desde então. E o que o município estava fazendo? A dação para resolver essa questão. A ECOPARQUE ofertou e o município, através de parecer jurídico, através de uma comissão de avaliação, através de decreto do prefeito ratificando a avaliação, recebeu dois terrenos do ECOPARQUE para amortizar essa dívida até 10 de maio. Ainda existiam parcelas que seriam pagas em 10 de junho, 10 de julho, conforme o REFIS aprovado e que os donos do ECOPARQUE entraram com requerimento pedindo o REFIS. Então, estavam aqui resolvendo um problema único de desenvolvimento da ECOPARQUE. Os vereadores estavam resolvendo o problema. Paulo Cabreira, que tem lotes ali e que por enquanto, se não resolver a situação, não consegue dar continuidade. Otávio Pasin, que também tem uma parcela de lotes aí que dependem dessa regularização para que ele possa usufruir de um direito que era seu. José Pasin, seu irmão. O senhor Seconello, que tem lotes aí também nessa mesma situação. E acima de tudo muitos adquirentes de lotes ali, que estavam sem rumo para começar a construir, para ver o que iriam

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br (44) 3112-2470



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

fazer para realizarem o seu sonho de construir uma casa própria. Então, o vereador acreditava que todos os vereadores concordavam de que esta era uma forma de resolvermos a questão das pessoas que estavam com lotes adquiridos, com lotes averbados, e que, com um aval da Câmara, com a anuência jurídica constitucional do município, poderiam sanar a questão. Então, nós estamos aqui trazendo o projeto de lei, no sentido de resolver definitivamente todos os percalços do conjunto habitacional ECOPARQUE. Pensando no município, pensando nas pessoas que dependiam dessa liberação para poderem usufruir daquilo que lhes era próprio. Se o Paulo Cabreira tem lá 16 lotes, eram dele. Foi um acerto lá, quando ele vendeu a propriedade dele. E de alguma forma, resolvemos, sei lá, 30, 40, 50, parece que são 53 pessoas que estão aí querendo começar a construir e não conseguiam por conta disso. O vereador conclamou a todos os vereadores a tramitarem esse projeto de lei durante essa semana nos moldes constitucionais e legais que sempre fizeram para que nós possamos ver florir a semente que foi plantada em 2006 com a ECOPARQUE, com dois grandes lotes, dos senhores Izeu Pasin e Paulo Cabreira, que estavam resolvendo o problema de moradia e realização de sonho de muitos municípios que investiram ali naquele lugar. A senhora presidenta enviou o projeto de lei para as comissões fazerem a análise e pareceres. O vereador Celso Alves de Figueiredo defendeu a aprovação do projeto de lei relacionado à regularização de terrenos por meio de uma dação em pagamento. O vereador Celso Alves de Figueiredo explicou que fez cálculos comparando os valores dos lotes envolvidos e concluiu que a negociação estava dentro da legalidade, já que os terrenos recebidos pelo município teriam valor superior à dívida mencionada no projeto. Além da análise financeira, ele destacou os benefícios sociais da medida, afirmando que a regularização ajudará muitas famílias que desejavam construir, mas enfrentavam problemas com escritura e compra de terrenos. Também ressaltou que a solução traria melhorias para a cidade, especialmente na aparência da entrada do município. Por fim, declarou antecipadamente seu apoio ao projeto. Colocado em votação a indicação da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva para a criação de um programa municipal de construção gratuita de calçadas destinado a famílias de baixa renda. Na justificativa, foi destacado que a casa própria representa dignidade e segurança para as famílias, mas muitas pessoas não conseguiam concluir suas obras por falta de recursos financeiros, deixando inclusive as calçadas inacabadas. A proposta buscava auxiliar essas famílias e, ao mesmo tempo, beneficiar toda a população, melhorando a segurança dos pedestres, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para a estética urbana do município. Durante a fala, a vereadora reforçou a importância social da medida e pediu apoio dos demais vereadores para a aprovação da indicação. Ela também mencionou que o município vinha avançando em questões habitacionais e que programas como esse poderiam complementar o apoio às famílias que já enfrentavam altos custos com construção e reformas. Colocada em votação a indicação da vereadora o vereador Celso Alves de Figueiredo disse apoiava à indicação da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva sobre a criação de um programa gratuito de construção de calçadas para famílias de baixa renda. O vereador lembrou que, no mandato passado, identificou que o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) de Cruzeiro do Sul era mais alto do que o de Parana City, especialmente em projetos habitacionais como o Minha Casa Minha Vida. Segundo ele, isso desestimulava construções no município. Após um pedido feito ao prefeito da época, houve redução do imposto, medida que ajudou a incentivar novas



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

construções. Ao comentar a proposta da vereadora, o vereador destacou que o programa contribuiria para o embelezamento da cidade e melhoria da infraestrutura urbana. Também chamou a atenção para problemas de acessibilidade em algumas calçadas, onde obstáculos e muretas dificultavam a passagem de cadeirantes e pedestres. Por isso, defendia que o município incentivasse e também cobrasse melhorias nas calçadas, tanto das famílias de baixa renda quanto de proprietários com melhores condições financeiras. Ao final, manifestou voto favorável e declarou a proposta aprovada. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca manifestou apoio à indicação da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, mas fez uma ressalva quanto à legalidade da proposta. Ele lembrou que, durante a gestão do ex-prefeito Marion, a Câmara já aprovou uma lei que permitia ao município doar materiais de construção para famílias em situação de vulnerabilidade, inclusive para a construção de calçadas. Segundo ele, essa legislação já oferecia um caminho legal para ajudar moradores de baixa renda, desde que dentro de critérios sociais bem definidos. O vereador enfatizou que a responsabilidade pela construção e manutenção das calçadas era do proprietário do imóvel, e não diretamente do município. Por isso, alertou que a prefeitura não poderia executar obras de forma indiscriminada, pois isso poderia gerar problemas de constitucionalidade e responsabilidade fiscal para o Executivo. Na visão dele, o mais adequado seria retomar e aplicar a lei já existente, permitindo que o município fornecesse materiais enquanto o morador entrava com a mão de obra. Ao final, reforçou que a proposta estava aprovada, mas sugeriu que o ofício encaminhado ao Executivo faça referência à legislação já existente, destacando que ela já beneficiou muitas famílias no passado. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva disse que estava pedindo a implantação de um programa. Com os cidadãos passando pela assistência social, a qual faria o parecer, o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca lembrou da lei que aprovada no mandato do senhor prefeito Waldemir Marion e ela determinava que a assistência social, com visitas iria fazer a avaliação. Não foi assim a prolabor. Mas essa Casa não tinha uma ideia de quantas pessoas foram beneficiadas na época. E isso já se passou 25 anos. Beneficiar tudo bem, mas para beneficiar já existia a lei. E com a indicação da implantação de um programa. Mas que seja colocado em prática aquilo que a Câmara aprovou e a vereadora estava cobrando a praticidade desta lei para as soluções que a vereadora propõe. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva concordou com as observações feitas pelos colegas e reconheceu a existência de uma lei antiga relacionada ao fornecimento de materiais de construção para famílias carentes. Ela destacou que, como a legislação já existia há muitos anos, talvez não fosse necessário criar uma nova lei com o mesmo objetivo. No entanto, argumentou que a indicação apresentada buscava incentivar a efetiva implantação de um programa municipal mais ativo, no qual o município pudesse assumir maior responsabilidade na execução das calçadas, e não apenas no fornecimento de materiais. Segundo ela, apesar da existência da lei, não havia relatos recentes de famílias que tenham sido beneficiadas por esse auxílio, o que demonstrava que a medida podia não estar sendo aplicada na prática. Assim, a vereadora defendeu que a administração municipal avaliasse formas de colocar o programa em funcionamento de maneira efetiva, garantindo apoio real às famílias de baixa renda e contribuindo para melhorias urbanas e sociais no município. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca disse que muita gente recebeu. Os vereadores discutiram a indicação sobre a criação de um programa de apoio à construção



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

de calçadas para famílias de baixa renda e lembraram que já existia uma lei municipal aprovada anos atrás que permitia ao município fornecer materiais de construção para esse tipo de situação social. Foi defendido que, em vez de criar uma nova lei, o mais importante seria cobrar a efetiva execução da legislação já existente. Durante o debate, foi destacado que o benefício deveria atender apenas famílias realmente necessitadas e que o município poderia fornecer os materiais, enquanto os moradores ou familiares ajudariam na execução da obra. Também foi ressaltado que a lei previa fiscalização social e punições para casos de venda indevida dos materiais recebidos. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva argumentou que muitas famílias de baixa renda não conseguiam pagar mão de obra, mesmo recebendo os materiais, o que dificultava a construção das calçadas. Outros vereadores defenderam a importância da solidariedade comunitária e dos mutirões para auxiliar essas famílias. Ao final, a indicação foi aprovada por unanimidade, e ficou definido que o pedido seria encaminhado ao Executivo junto com a sugestão de resgatar e aplicar a lei já existente. A palavra estava vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse ter conversado com a professora Fátima Scremin e falando um pouco das vítimas do Covid até propôs uma *"homenagem"* a essas pessoas mortas aqui no município de Cruzeiro. Perguntou quantas vítimas do Covid tivemos. O vereador Celso Alves de Figueiredo propôs a criação, no município, de um *"Dia de Reflexão"* em memória das vítimas da Covid-19. O vereador destacou que a cidade perdeu 12 pessoas para a doença, número considerado alto em comparação com municípios de porte semelhante. Ele argumentou que, com o passar dos anos, as novas gerações podem não compreender o impacto da pandemia, tornando importante preservar essa memória coletiva. A proposta não seria uma homenagem festiva, mas um momento de reflexão e conscientização, possivelmente por meio de um culto ecumênico. O objetivo seria lembrar as vítimas, reconhecer o sofrimento das famílias afetadas e valorizar a vida e a saúde pública. O vereador também comentou que já havia discutido a ideia anteriormente com a professora Fátima Scremin, mas o tema ainda estava muito recente e doloroso na época. Houve discussão sobre formas de preservar a memória das vítimas da Covid-19 no município. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca lembrou que, durante o primeiro mandato do prefeito Marcos César Sugigan, houve a proposta de construir um memorial no Parque Ecológico em homenagem às vítimas da pandemia. No entanto, a iniciativa não avançou porque algumas famílias não concordaram com a homenagem, levando o Executivo a desistir do projeto para evitar exclusões ou divisões. O vereador sugeriu que, já passados cinco ou seis anos da pandemia, talvez as famílias estivessem mais abertas à ideia e propôs que o tema fosse retomado junto ao Poder Executivo. A intenção seria eternizar a memória das vítimas e criar um espaço de reflexão e reconhecimento coletivo do sofrimento causado pela Covid-19. O vereador Celso Alves de Figueiredo reforçou que já havia discutido anteriormente a criação de um *"Dia de Reflexão"* com a professora Fátima Scremin e concordou que qualquer iniciativa deveria respeitar e consultar as famílias. Ele destacou a importância de valorizar a vida, a saúde e as pessoas que fizeram parte da história da comunidade. O debate se ampliou para a importância histórica do Parque dos Pioneiros, defendendo que o espaço representava toda a população e a memória coletiva do município, independentemente de diferenças familiares ou interpretações sobre quem seriam os *"pioneiros"* da cidade. Em outro assunto, o vereador Lucas Alves Donatão disse ter sido



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

procurado por alguns agricultores sobre a questão do horário das máquinas da prefeitura. Porque tínhamos uma associação em que o horário do maquinário estava a 150 reais e o da prefeitura, o custo estava em 165 reais. Aí o pessoal me cobrou o porquê de o da prefeitura em vez de ser mais em conta, estava saindo mais caro. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca afirmou que a Câmara aprovou um projeto de lei que garantiu aos pequenos, médios e grandes produtores rurais o direito a 12 horas de uso de máquinas do município, como carregadeiras, niveladoras, caminhões e tratores. Ele destacou que os custos desses serviços na iniciativa privada eram altos, variando entre R\$ 160 a R\$ 700 por hora, e argumentou que a medida trouxe economia aos agricultores. Segundo ele, diversos produtores procuraram o município para parabenizar a iniciativa, reconhecendo a importância do benefício. Também relembrou que, devido a políticas do governo federal e do Ministério da Agricultura, todas as associações rurais de Cruzeiro do Sul receberam tratores e outros equipamentos ao longo dos anos, por meio de convênios e termos de cessão de uso firmados com o município. No entanto, criticou algumas associações por não terem cuidado adequadamente dos equipamentos públicos recebidos gratuitamente. Disse que já havia alertado antigos prefeitos sobre o risco de, no futuro, os maquinários retornarem sucateados para a prefeitura. Por fim, reforçou que o apoio municipal aos produtores rurais representou um serviço importante e mais acessível do que os valores cobrados por empresas particulares. Os vereadores discutiram o funcionamento do benefício das 12 horas gratuitas de máquinas oferecidas pelo município aos produtores rurais. Foi explicado que, em muitos casos, esse tempo não foi suficiente para concluir os serviços, obrigando os produtores a complementarem as horas por conta própria. Também foi alertado pelo vereador Milton Monteiro a diferença entre custo e rendimento dos maquinários, destacando que tratores mais potentes, mesmo com valor por hora mais alto, acabaram sendo mais vantajosos por realizarem o trabalho em menos tempo. Durante o debate, foram levantadas pela vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva críticas ao modelo adotado por algumas associações rurais, que exigiam que os produtores alugassem não apenas os implementos agrícolas, mas também os tratores e os operadores da própria associação, mesmo quando os produtores já possuíam trator próprio. Alguns vereadores consideraram essa prática injusta e defenderam que os produtores deveriam poder alugar apenas os implementos necessários. Também foi ressaltado pelo vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que os equipamentos cedidos pelo governo e pelo município às associações tinham finalidade social, voltada ao fortalecimento da produção agrícola e ao apoio dos pequenos e médios produtores, e não ao lucro das associações. Criticou a transformação desses equipamentos em uma espécie de serviço privado, contrariando os objetivos originais dos convênios. Por outro lado, o vereador Milton Monteiro argumentou que as associações enfrentaram dificuldades para manter os implementos em bom estado, pois muitos produtores não cuidaram adequadamente dos equipamentos alugados, devolvendo-os danificados ou sem manutenção. Segundo eles, o baixo valor cobrado pelos serviços muitas vezes não foi suficiente para cobrir os custos de reparo e conservação dos maquinários. O vereador Celso Alves de Figueiredo relatou que recebeu uma informação de que o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca havia comentado que não existiam documentos sobre a doação dos tratores. Em seguida, ficou esclarecido que existiam sim documentos e que foi realizado um termo de concessão de uso para as quatro associações beneficiadas. Também foi informado



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

que cada associação possuía seu próprio estatuto e regime interno, além de terem realizado cursos do SENAR com cinco operadores de cada associação. O vereador destacou que algumas pessoas desconheciam essas informações por não participarem das reuniões. Foi defendido que, para utilizar os equipamentos, os produtores deveriam se associar e contribuir com mensalidades, já que existiam custos de manutenção. Também foi comparada a situação atual com a época em que os equipamentos permaneciam na prefeitura, quando eram utilizados sem o devido cuidado e frequentemente retornavam com defeitos. Por fim, foi ressaltado que as associações conhecidas pelos vereadores mantinham os implementos organizados e protegidos, garantindo melhor conservação. O vereador concluiu que a transferência da responsabilidade para as associações retirou um peso da prefeitura e permitiu um funcionamento mais eficiente, incentivando a participação dos produtores nas associações. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca disse que não citou o nome das associações, nós tínhamos umas duas, três associações que o município parabenizava, mas tínhamos três, quatro também que iriam sobrecarregar o município com encargo de manutenção, de consertar ou de jogar para o ferro velho e vender. Não demoraria muito. Em outro assunto o vereador Lucas Alves Donatão relatou que os moradores ali da frente do parque ecológico, estavam cobrando que não tinha mais segurança ali. E o portão estava todo regaçado, quebrado, todo aberto. E não tinha mais o segurança lá. A senhora presidenta disse que conversaria com o secretário Vanderlei Reinoso e pediria a ele um esclarecimento sobre isso que estava acontecendo. Os vereadores discutiram problemas relacionados à segurança e à estrutura do Parque Ecológico. Foi relatado que anteriormente havia um vigia no local durante toda a noite, mas que atualmente não havia mais ninguém fazendo a segurança após determinado horário, o que teria facilitado a entrada de veículos e atos de vandalismo no parque. Durante o debate, foi lembrado que a revitalização do Parque Ecológico, da rodoviária e do cemitério já havia sido aprovada por meio de um financiamento de aproximadamente R\$ 2,6 milhões. No entanto, a execução das obras acabou sendo impedida por questões envolvendo o Ministério Público e exigências ambientais relacionadas à área do parque. Segundo os vereadores, o município não conseguiu avançar na liberação da obra, apesar da necessidade considerada urgente. Também foi discutida a necessidade de fechar os acessos ao parque para evitar entradas irregulares de carros e motos, embora alguns participantes afirmassem que ainda existiam caminhos alternativos de acesso. Os vereadores defenderam que a principal solução seria resolver definitivamente o impasse jurídico e administrativo para permitir a revitalização completa do espaço. Ao final, destacaram que o Parque Ecológico representava um dos principais cartões-postais do município e cobraram informações atualizadas sobre o andamento do processo de liberação das obras. O vereador Sidney Ferreira da Silva perguntou a respeito da reforma do ginásio esportivo. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca relatou que o espaço estava em más condições e praticamente sem uso para jogos. Foi informado que o projeto da reforma já havia sido elaborado, com convênio firmado e proposta pronta, mas a execução ainda não havia ocorrido. Durante o debate, explicou-se que o município enfrentava dificuldades financeiras para arcar com as contrapartidas exigidas em diversos projetos e convênios, incluindo obras de esporte, recape asfáltico e aquisição de equipamentos, como um rolo compactador. Segundo o vereador, o valor das contrapartidas ultrapassava R\$ 1,2 milhão, o que levou a administração municipal a adiar ou reorganizar

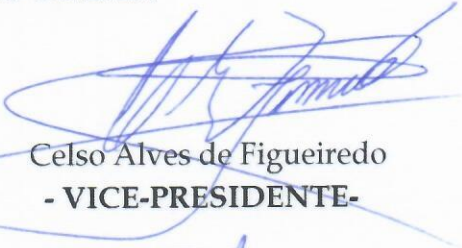


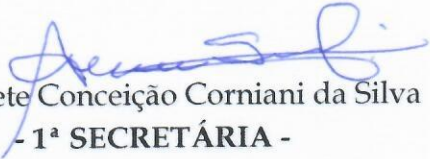
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

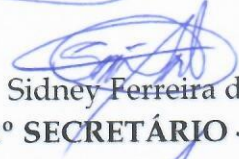
algumas execuções. Também foram apresentadas informações sobre o projeto de recape asfáltico, que previa melhorias em várias ruas do município, especialmente no Jardim Paraíso e em outras vias específicas. Foi esclarecido que algumas ruas acabaram excluídas do projeto porque a Caixa Econômica Federal não autorizou as obras devido à ausência de galeria pluvial e sistema adequado de drenagem. Os vereadores destacaram que o prefeito buscava equilibrar os recursos disponíveis para conseguir executar as obras prioritárias sem comprometer as finanças do município. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva agradeceu aos envolvidos na ação do CASTRAPET, realizada no sábado, que atendeu cerca de 140 animais. Foram destacados o trabalho do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, da equipe de epidemiologia, da veterinária e demais colaboradores, sendo a ação considerada positiva para o município. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que o programa era uma iniciativa do governo do estado e que já havia sido realizado anteriormente no município, por meio de diferentes articulações políticas. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca ressaltou a importância da colaboração entre governo estadual, vereadores e prefeitura, destacando que a cooperação entre diferentes partidos e lideranças contribuiu para beneficiar a população e também os animais, como esse programa CASTRAPET. Por fim, reforçou-se a ideia de harmonia entre os poderes e a importância de aceitar parcerias e programas de diferentes origens políticas, encerrando a sessão com agradecimentos gerais. Neste momento a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou a reunião encerrada, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

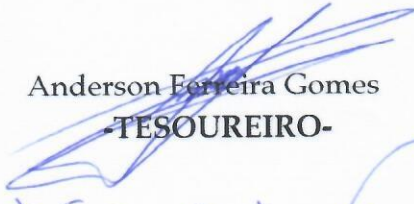
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-


Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
-TESOUREIRO-


Milton Monteiro
-VEREADOR-


Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
-VEREADOR-


Lucas Alves Donatão
-VEREADOR-